



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018



Série

Número 132

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho conjunto n.º 35/2018**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### **Aviso n.º 207/2018**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Coordenação e Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, em comissão de serviço pelo período de três anos.

#### **Aviso n.º 208/2018**

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, previsto no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho conjunto n.º 35/2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, na sua atual redação, conjugado com o Despacho n.º 236/2018, de 20 de julho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 03 de setembro de 2018 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 .....€ 1,529 por litro  
 Gasóleo rodoviário .....€ 1,287 por litro  
 Gasóleo colorido e marcado .....€ 0,822 por litro

Assinado, em 31 de agosto de 2018.

O DIRETOR REGIONAL ADJUNTO DE FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A DIRETORA REGIONAL ADJUNTA DE ECONOMIA, Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas de Caires

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

### Aviso n.º 207/2018

- 1 - Faz-se público que, por meu despacho de 28 de agosto de 2018, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Coordenação e Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 68/2016, de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Coordenação e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, estabelecidas no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 68/2016, de 25 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 480/2016, de 28 de dezembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Comprovada experiência no exercício das seguintes funções: na coordenação e apoio da preparação de procedimentos no âmbito da contratação pública, na coordenação da recolha, tratamento e divulgação de informação relativa aos programas operacionais aplicáveis à RAM às áreas de cofinanciados pelos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus e de instrumentos da EU relacionados, na coordenação da promoção e apoio na elaboração e execução de projetos no âmbito dos programas operacionais, na coordenação da produção de instrumentos de gestão, designadamente os planos e relatórios de atividades, bem como apoiar a sua implementação, monitorização e avaliação e na coordenação e acompanhamento da implementação do subsistema de avaliação de desempenho dos serviços (SIADAP 1).
- 5 - Local de Trabalho – Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, sito à Avenida Arriaga, n.º 21 A – Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
    - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
  - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercí-

cio, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

- d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

#### 10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.<sup>a</sup> Paula Luísa Jardim Duarte – Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Eng.<sup>a</sup> Ana Maria Gonçalves de Jesus Ghira – Chefe de Divisão da Inovação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.<sup>o</sup> Luís Miguel Fernandes Dantas – Chefe de Divisão de Experimentação e Melhoria Agrícola, da Direção Regional de Agricultura.

Vogais suplentes:

- Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo Mata – Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Agricultura;
- Dr. Pedro Miguel Alves Delgado – Chefe de Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, da Direção Regional de Agricultura.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,  
José Humberto de Sousa Vasconcelos

#### Aviso n.º 208/2018

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, infomam-se os interessados de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, previsto no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto mediante aviso publicado na II Série do JORAM n.º 213, de 14 de dezembro de 2017, após homologada por Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, encontra-se afixada no placard da Direção de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, n.º 21-A, 4.º andar, 9000-060 Funchal e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em <https://www.madeira.gov.pt/srap/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 23 de agosto de 2018.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)